



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 301, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 275, de
21 de agosto de 2025.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI, da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A retificação no art. 1º, inciso V, do Decreto nº 275, de 21 de agosto de 2025, que dispõe sobre nomeação de servidores, conforme mencionado abaixo:

Onde se lê: “V. MARCELO BOAVENTURA SOARES, inscrito(a) no CPF/MF 529.645.741-20, no Cargo de Assessor Intermediário 12 (AI12)”

Leia-se: “V. MARCELO BOAVENTURA SOARES, inscrito(a) no CPF/MF 529.645.741-20, no Cargo de Assessor Intermediário 02 (AI2)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA